



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002545-42.2021.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE GOIOERÊ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: FABIANA MATIE SATO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12707
1.1.1-Data em que assumiu: 2009-03-30 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: FÁBIO BERGAMIN CAPELA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12704
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Rodolfo Figueiredo de Faria Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20180
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Anna Carolina Bini Cunha Scarpari Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15785



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Osmar Garcia Junior **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-10-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51609
Nome do Funcionário/Servidor: ROSELY PEREIRA DA SILVA **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52684
Nome do Funcionário/Servidor: Romênia Patrícia Gonçalves **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-06-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51276

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Juan Virgilio dos Santos Gonçalves **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-01-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274910
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriele Neris da Silva dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-08-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 276356

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-08-16 00:00:00.0

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Victor Hugo de Peder Kimura - adhoc **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-03-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Vanderlei Arantes Molina **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 1987-11-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7140
Nome do Funcionário/Servidor: Ademir Rodrigues Novais **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2005-03-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 11239

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago de Oliveira da Silva **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-01-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50549

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Sim



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Carla Nathany Zelinski da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20335
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolline Paviane dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-08-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19544
Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Lima Aguiar **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 261561

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Jéssica Ayumi Matushita **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275345

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1892
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5717
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 196
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 291
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00004728720218160084 - 24/03/2021 / 00003094520008160084 - 08/04/2021 /
00048549420198160084 - 16/04/2021 / 00054889020198160084 - 22/04/2021 /
00042633520198160084 - 22/04/2021 / 00036496420188160084 - 23/04/2021 /
00037191320208160084 - 26/04/2021 / 00010522020218160084 - 30/04/2021 /
00011345120218160084 - 06/05/2021 / 00047948720208160084 - 07/05/2021 /
00010513520218160084 - 07/05/2021 / 00012124520218160084 - 07/05/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 19 (dezenove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

237

6.2-CANCELADAS

63

6.3-NEGATIVAS

6

6.4-REDESIGNADAS

52

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

317

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

134

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

07/04/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002818- 45. 2020. 8. 16. 0084 e 0001998- 70. 2013. 8. 16. 0084. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas no processo 0002921- 13. 2019. 8. 16. 0173.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 14 (quatorze) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 15/03/2021 (processo 0002300- 60. 2017. 8. 16. 0084). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003931- 68. 2019. 8. 16. 0084, 0002362- 25. 2020. 8. 16. 0172, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0003931- 68. 2019. 8. 16. 0084, 0002362- 25. 2020. 8. 16. 0172, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003931- 68. 2019. 8. 16. 0084, 0002362- 25. 2020. 8. 16. 0172, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela



Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000214- 77. 2021. 8. 16. 0084 e 0004073- 38. 2020. 8. 16. 0084. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência observada no processo 0003358- 11. 2011. 8. 16. 0084 (mov. 109/116).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000132- 04. 1988. 8. 16. 0084 e 0000041- 21. 1982. 8. 16. 0084.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS



Observações

67 (sessenta e sete) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Aferiu-se que a Secretaria observa a prioridade na tramitação dos feitos.

Determinações Gerais**FAZENDA PÚBLICA**

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 664
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5518
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 62
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 703
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00034821820168160084 - 01/03/2021 / 00013119320138160084 - 16/03/2021 / 00026309620138160084 - 16/03/2021 / 00022787520128160084 - 18/03/2021 / 00001183320198160084 - 22/03/2021 / 00002860220008160084 - 22/03/2021 / 00001792619988160084 - 23/03/2021 / 00015145520138160084 - 23/03/2021 / 00002424520218160084 - 25/03/2021 / 00026161520138160084 - 26/03/2021 / 00013040420138160084 - 26/03/2021 / 00028621120138160084 - 26/03/2021 / 00022723920108160084 - 29/03/2021 / 00021948420068160084 - 31/03/2021 / 00042402620188160084 - 06/04/2021 / 00044816820168160084 - 06/04/2021 / 00034922820178160084 - 09/04/2021 / 00016074220188160084 - 09/04/2021 / 00012218020168160084 - 09/04/2021 / 00011492020218160084 - 13/04/2021 / 00034804820168160084 - 14/04/2021 / 00026326620138160084 - 14/04/2021 / 00050737820178160084 - 14/04/2021 / 00004216220108160084 - 15/04/2021 / 00002927719988160084 - 20/04/2021 / 00023007520088160084 - 22/04/2021 / 00007907020218160084 - 28/04/2021 / 00049830220198160084 - 29/04/2021 / 00027858920198160084 - 30/04/2021 / 00003273719988160084 - 03/05/2021 / 00018913120108160084 - 03/05/2021 / 00038298020188160084 - 03/05/2021 / 00039412520138160084 - 04/05/2021 / 00027261420138160084 - 04/05/2021 / 00003566720108160084 - 04/05/2021 / 00000306820148160084 - 04/05/2021 / 00037463520168160084 - 04/05/2021 / 00044882120208160084 - 07/05/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

54

6.2-CANCELADAS

20

6.3-NEGATIVAS

180

6.4-REDESIGNADAS

20

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

39

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

91

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

05/04/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003631- 53. 2012. 8. 16. 0084 e 0000240- 75. 2021. 8. 16. 0084. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0003941- 49. 2018. 8. 16. 0084, 0004994- 07. 2014. 8. 16. 0084 e 0001187- 37. 2018. 8. 16. 0084, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0003941- 49. 2018. 8. 16. 0084, 0004994- 07. 2014. 8. 16. 0084 e 0001187- 37. 2018. 8. 16. 0084, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0003941- 49. 2018. 8. 16. 0084, 0004994- 07. 2014. 8. 16. 0084 e 0001187- 37. 2018. 8. 16. 0084, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0003001- 16. 2020. 8. 16. 0084 e 0002863- 49. 2020. 8. 16. 0084. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência observada no processo 0000330- 89. 1998. 8. 16. 0084 (mov. 129/133).

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim



11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Os processos 0005073- 78. 2017. 8. 16. 0084 e 0003551- 50. 2016. 8. 16. 0084 estão incluídos nas Metas 02/2021 e 06/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento. Atentar para a necessidade na célere tramitação dos feitos.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

75

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

353

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

20

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

38

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Apenas o processo 0002621- 32. 2016. 8. 16. 0084 está inserido na Meta 02/2021 do CNJ. O feito já está julgado e tramitou com a devida celeridade.

Determinações Gerais



ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 27
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 56
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 28
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 31
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 508
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
3
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0003921- 58. 2018. 8. 16. 0084 - 29/03/2021; 0000517- 91. 2021. 8. 16. 0084 - 30/03/2021; 0001863- 53. 2016. 8. 16. 0084 - 30/03/2021; 0001209- 90. 2021. 8. 16. 0084 - 19/04/2021; 0004224- 04. 2020. 8. 16. 0084 - 22/04/2021; 0001332- 88. 2021. 8. 16. 0084 - 27/04/2021; 0000978- 63. 2021. 8. 16. 0084 - 27/04/2021; 0002596- 14. 2019. 8. 16. 0084 - 03/05/2021; 0001467- 03. 2021. 8. 16. 0084 - 05/05/2021; 0001472- 25. 2021. 8. 16. 0084 - 06/05/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Os processos 0000998- 16. 2005. 8. 16. 0084, 0005436- 65. 2017. 8. 16. 0084, 0001863- 53. 2016. 8. 16. 0084 e 0003490- 05. 2010. 8. 16. 0084 estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Priorizar a movimentação dos feitos.
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Informar os números das inspeções anuais (ou pedidos de dispensa) realizadas nos anos de 2018 e 2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
nº do livro não informado.



2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>A Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Goioerê apresentou, durante o período estatístico utilizado como base para esta Correição-Geral Ordinária, uma excelente gestão processual e funcional.</p> <p>Com efeito, na Correição-Geral realizada na Unidade Judiciária no ano de 2018, a situação identificada já era de progresso. Portanto, a Sra. Chefe de Secretaria, de forma diligente, aperfeiçoou as rotinas de trabalho da Secretaria.</p> <p>Atualmente, a Vara Judicial possui 4 (quatro) servidores – 1 (uma) Analista e 3 (três) Técnicos, número significativamente inferior ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017, que é de 7 (sete) servidores em Secretaria.</p> <p>Nessa linha, necessário salientar a inexistência de registros de reclamações, em desfavor da Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça.</p> <p>Dessa maneira, propõe-se a anotação de elogio na ficha funcional dos servidores em atuação na Vara Cível e Anexos da Comarca de Goioerê, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 7 / 2 0 1 7 .</p> <p>Enfim, diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
Determinações:
<p>SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas</p>



administrativas. JUÍZO: A Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para: a) promover as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata; b) encaminhar cópia desta Ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, para anotação do elogio proposto no campo "observações" supra.

Curitiba, 19 de maio de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU, Corregedor-Geral da Justiça

